



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Aprova e define critérios para participação do CAU/RS como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DPE/RS Nº 025/2019

Aprova e define critérios para participação do CAU/RS como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido extraordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 31 de maio de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Congresso Brasileiro de Arquitetos vem sendo realizado desde 1945, sendo sediado em Porto Alegre, nos anos de 1948 e 1969;

Considerando que o evento promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), constitui a única série de eventos no País que propõe reunir profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo no Brasil.

Considerando que o 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos será sediado em Porto Alegre, no período de 09 a 12 de outubro de 2019, propondo debates sobre Espaço e Democracia, com foco em Arquitetura Cidade e Ambiente, Cultura e Memória e Formação e Fazer Profissional;

Considerando o interesse do CAU/RS em apoiar e realizar eventos do interesse da profissão e de valorização da arquitetura e urbanismo;

Considerando que o debate realizado durante a 20ª Plenária Extraordinária, no dia 31 de maio de 2019, acerca das possibilidades de participação do CAU/RS, como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos gerou 03 (três) propostas, conforme abaixo:

- PROPOSTA 1 – o CAU/RS apoiar o evento, sem aporte de recursos;
- PROPOSTA 2 – o CAU/RS apoiar o evento, ampliando o aporte para, no máximo, R\$ 1 milhão (um milhão de reais), com gratuidade das inscrições para profissionais registrados no CAU/RS, com anuidade quitada;
- PROPOSTA 3 – o CAU/RS apoiar o evento, ampliando o aporte para, no máximo, R\$ 1 milhão (um milhão de reais), com redução do valor de inscrição para profissionais com a anuidade quitada com o CAU/RS.

Considerando votação realizada para escolha da proposta pelos conselheiros presentes;

DELIBEROU por:

1. Aprovar a PROPOSTA 3, definindo a participação do CAU/RS como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos e ampliando o aporte para, no máximo, R\$ 1 milhão (um milhão de reais), estabelecendo a redução do valor de inscrição para profissionais com a anuidade quitada com o CAU/RS;



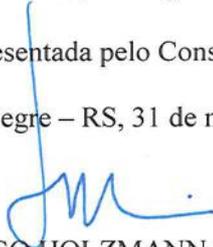
2. Determinar que a participação do CAU/RS como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos, seguirá as definições abaixo:
 - a. Realização de Acordo de Cooperação entre o CAU/RS e o IAB/RS, com previsão de contrapartidas e responsabilidades de ambas as partes, dentre elas, a prestação de contas;
 - b. Realização de Pregão Eletrônico para Contratação de Serviços não continuados, de Captação e Edição de Vídeos, Fotografia, Alimentação, Papelaria e Organização de Eventos;
 - c. Locação de espaços para realização do evento, de acordo com as normativas legais;
 - d. Pagamento de diárias a convidados, mediante normativa específica.
3. Buscar, junto aos organizadores do evento, as opções viáveis, para a redução de valores de inscrição para arquitetos e urbanistas quitados com o CAU/RS, tendo em vista o custo geral do evento, além do que o CAU/RS pretende aportar;
4. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Resultado da votação:

- Proposta nº 03: 06 (seis) votos favoráveis dos conselheiros Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Ricardo Bregatto e Emilio Merino Dominguez;
- Proposta nº 02 com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Paulo Fernando do Amaral Fontana, Rodrigo Spinelli e Rui Mineiro;
- Proposta nº 01 com 01 (um) voto favorável do conselheiro Manoel Joaquim Tostes;
- 07 (sete) ausências dos Conselheiros Alvino Jara, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Roberta Krahe Edelweiss, Rodrigo Rintzel, Roberto Luiz Decó e Magali Mingotti;
- Declaração de impedimento apresentada pelo Conselheiro Vinícius Vieira de Souza.

Porto Alegre – RS, 31 de maio de 2019.


TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

Tiago Holzmann da Silva
Presidente
CAU/RS

**20ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	VOTAÇÃO PROPOSTAS				
	P - 01	P - 02	P - 03	Ausência	Abstenção
Alvino Jara				X	
Claudio Fischer			X		
Clóvis Ilgenfritz da Silva			X		
Helenice Macedo do Couto				X	
José Arthur Fell				X	
Manoel Joaquim Tostes	X				
Matias Revello Vazquez			X		
Roberta Krahe Edelweiss				X	
Ortiz Adriano Adams de Campos			X		
Paulo Fernando do Amaral Fontana		X			
Paulo Ricardo Bregatto			X		
Emilio Merino Dominguez			X		
Rodrigo Rintzel				X	
Roberto Luiz Decó				X	
Rodrigo Spinelli		X			
Magali Mingotti				X	
Rui Mineiro		x			
Vinicius Vieira de Souza					X

Histórico da votação:**Plenária Extraordinária nº 20****Data:** 31/05/2019**Matéria em votação:** DPE-RS nº 025/2019 - Aprova e define critérios para participação do CAU/RS como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos.**Resultado da votação:****Proposta 01 (01) | Proposta 02 / (03) | Proposta 03 (06) | Ausência (07) | Abstenção (01) | Total (18)****Ocorrências:** Não houve.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva

